

INDICAÇÃO N.º 347/2004
(INDICA À DIREÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA, A COLOCAÇÃO DE UMA CADEIRA EM CADA BOX DE ATENDIMENTO DO PRONTO SOCORRO, PARA QUE O ACOMPANHANTE POSSA AGUARDAR JUNTO AO PACIENTE A RECUPERAÇÃO DESTE APÓS SER MEDICADO).

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

Considerando o excelente trabalho que vem sendo realizado pela atual diretoria da Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, através da remodelação das alas, do pronto Socorro, da reorganização interna e humanização dos serviços prestados à comunidade;

Considerando que a reforma do Pronto Socorro proporcionou um ambiente agradável, bastante arejado e moderno;

Considerando que fomos procurados por munícipes e nesse sentido gostaríamos de fazer uma observação com o objetivo de melhorar ainda mais o atendimento prestado;

Considerando que via de regra, quando um paciente procura o Pronto Socorro, normalmente o faz acompanhado e ao receber atendimento nos box não existe uma cadeira para que o acompanhante possa esperar com algum conforto a recuperação do paciente após este ser medicado;

Desta forma, Indico à Mesa, sob as formas regimentais, que seja oficiado à direção da Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, solicitando, à nível de sugestão, a colocação de uma cadeira em cada box de atendimento do Pronto Socorro, para que o acompanhante possa aguardar junto ao paciente a recuperação deste após ser medicado.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 26 de Abril de 2004.

JOSÉ VILLA PENHARBEL
ZÉ DAS PLACAS
VEREADOR